

Lei n.º 521 de 22 de novembro de 1964.

A Câmara Municipal de Luziânia decreta:

Art. 1.º - Fica aberto a Prefeitura Municipal de Luziânia o crédito de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para auxílio às despesas de Formatura dos alunos do 'Ginásio - Escola Normal' "Americano do Brasil", desta cidade, às solenidades que terão lugar durante o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, em 22 de novembro de 1964.

as) Belarmino Romiz.

José Rodrigues dos Reis

Antônio Luciano de Araújo

— v — v —